



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2263, DE 1° DE SETEMBRO 2020.

“Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15 a 22 e respectivos parágrafos e incisos, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obterem a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira** aos servidores municipais a seguir identificados:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
TAÍZE T. VILLA BERGHAHN	01.0058	E	01/09/2020
IVANDRA L. REGINATTO	01.0176	B	01/09/2020

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 1° de Setembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração